



## BOLETIM INFORMATIVO CEPED – 03/2020 – ABRIL

### RELATÓRIO PARCIAL DE IC 2019-2020

Lembramos que o prazo para inserção do relatório parcial pelo estudante (voluntário e bolsista) é 06 de abril e o prazo para a validação deste relatório pelo orientador é 13 de abril.

O Comitê Setorial de Pesquisa fez uma discussão sobre este prazo de postagem do relatório parcial e, ontem (31/03), encaminhou via SEI à IC-PRPPG (com aprovação *ad referendum* do Conselho Setorial) uma demanda, conforme o extrato de ata abaixo:

**4. Demandas para IC no contexto de calendário letivo suspenso** – Foi discutido em especial o prazo para postagem do relatório parcial de IC, dia 06/04. Embora se reconheça que o relatório é simples, a preocupação é que muitos alunos não têm acesso à internet para fazer esta postagem, o que gerará como consequência o cancelamento dele da IC, a devolução das bolsas recebidas (no caso de bolsistas) e a inadimplência do orientador para o próximo edital. Sobre este acesso dos estudantes à internet, os dados obtidos por parte do Centro Acadêmico Anísio Teixeira e da Coordenação do Curso de Pedagogia indicam um número significativo de estudantes vinculados ao Setor de Educação, e entre eles voluntários e bolsistas de IC, sem acesso à internet, a não ser quando estão presencialmente na UFPR. Também houve a preocupação com o relatório final, pois muitas pesquisas podem ter sido prejudicadas com este isolamento, devido, por exemplo, à falta de acesso a fontes, materiais ou softwares, ou mesmo pela falta de acesso à internet, por parte dos estudantes voluntários ou bolsistas, mas neste momento não houve deliberação sobre a questão do relatório final. Assim, considerando a excepcionalidade da situação e as graves consequências que poderão advir para os estudantes e docentes envolvidos, **deliberou-se por solicitar à Coordenação da IC-PRPPG a suspensão da obrigatoriedade de postagem do relatório parcial da IC Edital 2019-2020, ou ao menos, que este prazo seja estendido até a possibilidade de retorno das atividades presenciais na UFPR.**

Este extrato de ata também foi encaminhado ao Comitê de IC-PRPPG, mas por enquanto nenhum outro Setor se manifestou. Hoje (01/04) recebemos como resposta pelo *e-mail* do Comitê IC PRPPG a seguinte resposta:

Estamos cientes das dificuldades, mas por enquanto tomamos a decisão de manter a obrigatoriedade da entrega do RP e a data prorrogada até 6 de abril. No entanto, a questão suscitada pelo CSPq do setor de Educação

já está sendo discutida na PRPPG, e também com a PRAE e alguns representantes estudantis. Não é nossa intenção ignorar as dificuldades dos alunos e nem tampouco lhes causar prejuízo.

Estamos orientando os professores que entraram em contato conosco para ajudarem seus alunos, e acompanharem de perto sua situação.

Atenciosamente,  
Larissa Ramina  
Coordenação de Iniciação Científica e Tecnológica

Desta forma, recomendamos que caso algum estudante voluntário ou bolsista do Edital 2019-2020 ainda não tenha submetido seu relatório parcial, e que por falta de acesso à internet não tenha como fazê-lo, que o orientador encaminhe um *e-mail* para [ic@ufpr.br](mailto:ic@ufpr.br) com cópia para [cepededuca@ufpr.br](mailto:cepededuca@ufpr.br) relatando e justificando o problema, para tentar evitar as consequências previstas no Edital, abaixo listadas.

A não inserção deste relatório parcial ou sua não validação pelo orientador implicará em inadimplência para o orientador. No caso de estudante bolsista, além de seu desligamento, a orientação da AUDIN é que deverá haver a devolução de todas as bolsas recebidas. O orientador também perde essa bolsa, que será transferida para o próximo nome da lista de espera do edital. No caso de estudante voluntário, será desligado do Programa de IC.

Curitiba, 01 de abril de 2020.

Coordenação do CEPED  
Nadia G. Gonçalves  
Luani Liz de Souza